PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA N.º 032, DE 9 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença Especial à Servidora do Quadro Único dos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, *no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e o art. 247, do Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná, bem como, o contido no procedimento administrativo nº 000862,*

R E S O L V E :

Art.1º Fica concedida "Licença Especial" à Servidora ***Adriana Ramos de Andrade (matrícula 1.868/6),*** portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.796.534-8 (SSP/SP) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob nº 060.756.689-26 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul, de 9 de abril a 7 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2013 a 5 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

BENEDITO JOSÉ PUPIO

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 8746 de 14/04/20 fl(s) B-9